



CASA DA MOEDA DO BRASIL
Conselho de Administração
Diretoria Executiva
Diretoria de Gestão
Departamento de Contratações

DESPACHO

À SEPPC,

Considerando a orientação para ampliação da pesquisa contida no Parecer Jurídico 139 (61934512), autorizo a instauração da dispensa eletrônica.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2026.

Documento assinado eletronicamente

Wagner Fernando Bueno Coelho

Superintendente - DEGEC



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Fernando Bueno Coelho, Superintendente**, em 16/06/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62167047** e o código CRC **3BA6EC1F**.

